

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Procedimentos e modelo

A – PROCEDIMENTOS *(Instrução Normativa do DREI n.º 81, anexo II)*

1) **ELEMENTOS DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO.** O instrumento de inscrição deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I – Título (Instrumento de Inscrição de Empresário Individual);

II – Preâmbulo;

III – corpo do instrumento de inscrição: a) cláusulas obrigatórias e b) cláusulas facultativas, se for o caso;

IV – Fecho: a) localidade e data, b) nome, por extenso, do empresário e de seu procurador, quando houver, e c) assinatura.

2) **PREÂMBULO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO.** Deverá constar do preâmbulo do instrumento de inscrição a qualificação do empresário e, se for o caso, de seu procurador, com os seguintes dados:

I – Nome civil, por extenso;

II – Nacionalidade;

III – estado civil (indicar união estável, se for o caso);

IV – Regime de bens, se casado;

V – Data de nascimento, se solteiro;

VI – CPF; e

VII – endereço completo.

3) **CLÁUSULAS OBRIGATÓRIAS.** O corpo do instrumento de inscrição deverá contemplar, obrigatoriamente, o seguinte (art. 968 do Código Civil):

I – Nome empresarial (firma);

II – Capital, expresso em moeda corrente;

III – endereço da sede (tipo e nome do logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, unidade federativa e CEP), bem como o endereço das filiais, quando houver;

IV – Declaração precisa e detalhada do objeto; e

V – Declaração de desimpedimento para exercício da atividade empresária e de não possuir outra inscrição de empresário no país.

(Obs.: Não é obrigatória a indicação da data de início da atividade do empresário. Se não indicada, considerar-se-á a data da inscrição.)

B – MODELO

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL [NOME DO EMPRESARIAL]

(**NOME DO EMPRESÁRIO**), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, [emancipado (se o titular for emancipado)], nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, [se for o caso, representado, neste ato, por seu (**PROCURADOR**), (**NOME DO REPRESENTANTE**), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP], em conformidade com o art. 968, I, do Código Civil, **resolve** constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: _____.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital destacado em moeda corrente é de R\$ _____ (valor por extenso).

OU:

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital destacado é de R\$ _____ (valor por extenso), dividido da seguinte forma: R\$ _____ (valor por extenso) em moeda corrente do País, **e/ou** R\$ _____ (por extenso) em bem(ns) móvel(is), **e/ou** R\$ _____ (por extenso) em bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s):

a) Imóvel situado no _____ (Identificação: _____, área: _____, dados relativos a sua titulação: _____ e número de sua matrícula no Registro Imobiliário: _____) integralizado pelo valor contábil de R\$ _____ (valor por extenso).

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

CLÁUSULA QUARTA – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição precisa e detalhada do objeto).

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA QUINTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

LOCAL E DATA

NOME DO EMPRESÁRIO

B.1 – CLÁUSULAS PADRONIZADAS OPCIONAIS

DAS FILIAIS (ART. 969 DO CC)

Cláusula ... – Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, o Empresário Individual atuará:

Parágrafo Primeiro. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) situado na(o) (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP, no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

Parágrafo Segundo. Em estabelecimento eleito como Filial situado na(o) (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP, no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

(Obs.: Caso haja mais de uma filial, repetir a redação do parágrafo segundo para cada uma.)

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula ... – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

OU:

Cláusula ... – O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, Lei Complementar nº 123, de 2006)